

O CRÉDITO RURAL E A SITUAÇÃO DO PROGRAMA DE AGRICULTURA DE BAIXO CARBONO NO AGRONEGÓCIO BRASILEIRO¹

JAIRO FIAZ RIBEIRO²
VANESSA APARECIDA DA SILVA³
SIRLENE SIQUEIRA ALVES⁴

RESUMO: O Programa da agricultura de baixa emissão de carbono (programa ABC) está inserido no plano do governo para fornecer recursos financeiros com baixa taxa aos produtores para viabilizar o cumprimento do setor agropecuário permitindo a melhoria no processo produtivo com o objetivo do crescimento do seu negócio. O presente trabalho objetivou verificar e analisar as melhorias implementadas na safra 2015/2016, com os benefícios do crédito rural para os agricultores. Como resultado, verificou-se que o programa ABC é importante para os produtores rurais pois tem condições de aumentar a produtividade do seu negócio preservando os recursos naturais. Através desse programa vem também o crédito rural que proporciona oportunidades para os produtores rurais desenvolverem técnicas de produção mais eficaz e rentável, estimulando os investimentos e ajudando no custeio da produção e comercialização, surgindo os bancos proporcionando planos de financiamentos muito acessíveis para os agricultores.

Palavras-chave: Programa ABC, Crédito Rural.

1 INTRODUÇÃO

Para viabilizar o cumprimento dos compromissos de redução de emissão de gases de efeito estufa para o setor agropecuário. O Programa da agricultura de baixa emissão de carbono (programa ABC) está inserido no plano do governo para

¹ Trabalho Apresentado no GT2 na Semana Acadêmica Fatecie 2018

² Graduando em Ciências Contábeis pela Faculdade de Tecnologia e Ciências do Norte do Paraná – FATECIE. Jairo21ribeiro21@gmail.com

³ Graduanda em Ciências Contábeis pela Faculdade de Tecnologia e Ciências do Norte do Paraná – FATECIE. vanessa_silva1994@outlook.com

⁴ Professora Orientadora, Mestrando em Desenvolvimento e Tecnologia – Instituto Lactec. Email: sirlene.rh@gmail.com

fornecer recursos financeiros aos produtores para viabilizar o cumprimento setor agropecuário.

O presente trabalho objetivou verificar através do programa e analisar as melhorias implementadas na safra 2015/2016. Tendo ainda como objetivo específicos analisar o crédito rural e seus benefícios e levantar as expectativas do programa ABC.

2 FUNDAMENTAÇÃO TEÓRICO

2.1 AGRICULTURA

De acordo com Silva e Batalha (2001), o termo Agribusiness surgiu pela primeira vez na literatura agrícola através de Davis e Goldberg (1957), para descrever as crescentes interações e a interdependência entre setor produtivo agrícola e o mundo dos negócios, marcando definitivamente a forma moderna de se pensar agricultura. Para estes autores, o Agribusiness é a soma de todas as operações envolvidas na produção e distribuição de suprimentos.

Segundo Mendes e Padilha Jr. (2007), a urbanização e a renda, foram fundamentais para o agronegócio brasileiro assumir a importância que tem agora, em razão das mudanças na cadeia de alimentos e fibras, pois o aumento da população aumenta o consumo de alimentos.

Gasques et.al. (2004), acredita que o aumento da produção agrícola nos últimos anos teve também uma grande contribuição da pesquisa.

De acordo com Arbage (2000) a política agrícola é constituída pelas ações tomadas pelo governo com intuito de regular a atuação dos setores privados e dar rumos ao setor público para que os trabalhos atinjam determinados objetivos para o setor primário da produção.

De acordo com Ramos e Martha Jr. (2010), desde a criação do sistema nacional de crédito rural, as estratégias do governo em relação ao crédito rural

foram adequando a macroeconômico e as suas decisões em termos de políticas públicas.

2.2 PROGRAMA ABC (AGRICULTURA DE BAIXO CARBONO)

De acordo com o banco Sicredi o programa ABC tem condições de aumentar a produtividade do agronegócio:

O programa ABC busca incentivar o investimento em projetos agropecuários que diminuam as emissões de gases de efeito estufa e o desmatamento, além de ampliar a área de florestas cultivadas e estimular a recuperação de áreas degradadas, aumentar a produção de agropecuária em bases sustentáveis e adequar as propriedades rurais à legislação ambiental.(SICREDI, p.1)

Conforme o Banco do Brasil, o programa ABC permite ao produtor rural financiar projetos de investimentos destinados as praticas que contribuam para a redução da emissão dos gases de efeito estufa oriundos das atividades agropecuárias. o produtor rural através do programa ABC tem o prazo de pagamento até de 12 anos, incluídos até 8 anos de carência, a depender da finalidade do crédito, com a forma de pagamento em parcelas semestrais ou anuais. Os encargos são cobrados na mesma periodicidade de pagamento do principal, inclusive durante a carência, conforme cronograma estabelecido. O limite financiável é de até R\$ 2,2 milhões por beneficiário e a taxa de juros é de 7,5% a.a. por ano agrícola. (BANCO DO BRASIL,p.1)

2.3 CRÉDITO RURAL

O crédito rural é um financiamento para produtores, conforme Cresol(2017):

O crédito rural é um financiamento que auxilia produtores rurais, associações e cooperativas a expandir suas operações, fazer investimentos e custear a produção e a comercialização dos itens agropecuários. Esse tipo de

empréstimo é importante porque o setor agropecuário é um dos mais importantes do Brasil. A afirmação é confirmada por dados do portal brasil.(CRESOL,2017,p.1)

Os objetivos do crédito rural são estimular os investimento rurais efetuados pelos produtores ou por suas cooperativas; favorecer o oportuno e adequado custeio da produção e a comercialização de produtos agropecuários; incentivar a introdução de métodos racionais no sistema de produção, visando ao aumento de produtividade, a melhoria do padrão de vida das populações rurais e a adegada utilização dos recursos naturais; estimular a geração de renda e o melhor uso da mão-de-obra na agricultura familiar.

No crédito rural as atividades que podem ser financiadas : custeio para cobrir as despesas normais dos ciclos produtivos, investimento em bens ou serviços, cujo desfrute se entenda por vários períodos de produção; comercialização para cobrir despesas próprias da fase posterior a coleta da produção ou para converter em espécie ou títulos oriundos de sua venda ou entrega pelos produtos ou suas cooperativas.

A lei 4.829/1965 institucionaliza o crédito rural e especifica que o (CMN) estabeleça as normas operativas de acordo com as seguintes situações:

- Analise, origem e dotação dos recursos que devem seaplicados;
- Diretrizes sobre a aplicação e controle;
- Critérios seletivos e prioritários para a distribuição do crédito;
- Fixação e ampliação dos programas de crédito agropecuários para abranger todas as formas de suplementação, incluindo o refinanciamento.

De acordo com a lei 8171/1991, o crédito rural é considerado como um dos instrumentos da política agrícola. A política de crédito rural é um mecanismo concessão de crédito á agropecuária a taxas de juros e condições de pagamento diferenciadas sendo considerado como um dos alicerces da política agrícola brasileira e um dos principais instrumentos de apoio ao setor.

O crédito rural exige do Governo uma política de crédito diferenciada em decorrência das peculiaridades do setor: sazonalidade, riscos de produção, riscos na comercialização, histórico de rolagem de dívidas, dentre outros. Outra especificidade

do agronegócio é o descasamento entre a imobilização dos recursos e a comercialização dos produtos, o que corrobora para a relevância do crédito rural para o setor (Santos et al, 2011).

3 PROCEDIMENTOS METODOLÓGICOS

Esse trabalho será desenvolvido através de pesquisas bibliográfica para analisar a evolução do crédito rural. Que, segundo Fonseca (2002,p.32). “É feita a partir do levantamento de referências teóricas já analisadas, e publicadas por meios escritos e eletrônicos”.

Para Leite (PHD p.47). “A pesquisa bibliográfica é fundamental, pois além de ser autônoma, isto é, independente das outras, serve de base, de alicerce para o fundamento e alcance dos objetivos de pesquisa”. Sendo assim explorando ao máximo os dados existentes e disponíveis, e respondendo o problema de pesquisa e o objetivo geral da pesquisa. Quanto a forma de abordagem, será de pesquisa exploratória, que tem “Como principal finalidade desenvolver, esclarecer e modificar conceitos e ideia, tendo em vista a formulação de problemas mais precisos ou hipóteses pesquisáveis para estudos posteriores”(GIL.2008 p.27).

Segundo, Andrade (2007, p.112).“A pesquisa exploratória é o primeiro passo de todo trabalho científico. São finalidades de uma pesquisa exploratória, sobretudo quando bibliográfica, proporcionar maiores informações sobre determinado assunto; facilitar a delimitação de um tema de trabalho”.

As etapas da investigação compreendem, segundo Beaud (2000, p.77), “elaboração de questionário, análise da população, amostragem, pré-teste, seleção da amostra, aplicação, análise dos questionários, tratamento dos resultados”. Pesquisa de campo.

Por meio destes instrumentos foram levantados aspectos por meios de pesquisas, extraindo dados e informações para alcançar os objetivos apresentado.

4 APRESENTAÇÃO E ANÁLISE DOS DADOS

4.1 PROGRAMA ABC NA SAFRA 2015/2016.

A importância que se dá à utilização do sistema de custeio ABC é em virtude do mesmo não ser apenas um sistema que dá valor aos estoques, mas também proporciona informações gerenciais que auxiliam os tomadores de decisão, como por exemplo, os custos das atividades, que proporcionam aos gestores atribuírem responsabilidades aos responsáveis pelas mesmas.

Um diferencial do sistema de custeio ABC, é que a sua utilização, por exigir controles pormenorizados, proporciona o acompanhamento e correções devidas nos processos internos da empresa, ao mesmo tempo em que possibilita a implantação e/ou aperfeiçoamento dos controles internos a entidade.

O Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (Mapa) destinou R\$ 2 bilhões em crédito rural, no ano-safra 2015/2016, para o Programa ABC (Agricultura de Baixa Emissão de Carbono).

Foram usados 68% do crédito disponível pelo governo conforme os dados da Agricultura Pecuária e Abastecimento(2016):

Em relação a contratações no programa ABC, o balanço da safra 2015/2016 mostrou que os produtores rurais brasileiros usaram apenas 68% do volume total de crédito disponibilizado pelo governo federal, no total de R\$ 2 bilhões. Essas informações fazem parte da mais recentes análises dos recursos do programa ABC feita pelo observatório ABC e lançada em outubro. (REGINAL,SOUZA,2016,p 1)

Uma das principais conclusões do estudo é que as áreas selecionadas como prioritárias pelo programa ABC são de maior risco climático e econômico e não são cobertas pelas principais rotas logísticas de exportação do Brasil. Além disso, dificilmente propiciam sistemas de integração entre lavouras e pecuária ou produção de madeira.

4.2 CRÉDITO RURAL

O crédito rural é um instrumento para o setor agropecuário, que proporciona oportunidades para os produtores rurais desenvolverem técnicas de produção e gerando uma produção mais eficaz rentável.

4.2.1 CRÉDITO BANCO CAIXA ECONOMICA FEDERAL

No Banco Caixa o limite de crédito do produtor rural Pessoa física e pessoa jurídica é até, R\$ 3.000.000,00 (três milhões de reais). Para cooperativas na operação de fornecimento a cooperados, o limite é de até R\$ 800.000,00 (oitocentos milhões de reais), como o limite de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais) por cooperado, para custeio agrícola o prazo é de até 14 meses e para custeio pecuário o prazo é de até 1 ano. Taxa de juros é de 8,5% ao ano.

4.2.2 CRÉDITO BANCO DO BRASIL

No Banco do Brasil o limite financiável é de R\$ 2,2 milhões por beneficiário, por ano agrícola, especialmente para implantação de florestas comerciais, o teto pode ser elevado para até R\$ 5 milhões. O prazo de pagamento é de até 12 anos incluídos até 8 anos de carência, a depender da finalidade de crédito. A taxa de juros é de 7,5% ao ano, e o seguro é obrigatório para os bens oferecidos em garantia da operação.

4.2.3 CRÉDITO BANCO BRADESCO

No Banco do Bradesco o limite de financiamento é até 100% do valor orçado, observados os limites estabelecidos para o ano agrícola para cada fonte de recurso. A taxas de juros PRONAF é de 2,5% ou 4,6% ao ano (prefixada), de acordo com atividade e na PRONAMP 6% ao ano (prefixada). O pagamento único final com

vencimento para até 60 dias após o fim da colheita e o prazo é de 14 meses para o pagamento.

De acordo com relato de um representante do Banco do Brasil, este aumento no aporte de recursos financeiros ao longo dos anos para o setor é claramente detectado por esta instituição financeira, a qual atua com agente do governo na alocação de recursos do crédito rural e maior agente financiador do agronegócio.

“Desde a estabilização da economia em 1994, o que se tem verificado com a relação do crédito ao setor agropecuário é o crescimento na oferta de recursos pelo sistema nacional de crédito rural (conjunto de todos os bancos que operam com o crédito rural), a redução dos encargos, a criação de linhas específicas de financiamento (Pronaf, Pronamp, Moderfrota, PSI) e a melhoria dos mecanismos de seguro da produção (Proagro e seguro privado), inclusive com a subvenção ao prêmio de seguro. Esse processo contínuo fez do agronegócio um dos setores mais dinâmicos da economia do país e permitiu ao Brasil assumir o papel relevante no cenário internacional como grande produtor exportador de alimentos, fibras e biocombustíveis”.

4.2.4 CONTRATAÇÃO DO CRÉDITO RURAL

Para a contratação do crédito rural não precisa ser o proprietário do imóvel rural, mas tem que ter o registro da propriedade em um contrato de parceria ou arrendamento.

Documentos necessários:

- Cópia da matrícula da propriedade.
- O ITR (Imposto Territorial).
- O CCIR (Certificado de cadastro de imóvel rural).
- A outorga da água (Para casos de financiamento de uma cultura irrigada).

- Cadastro ambiental rural.
- DAP (Declaração de aptidão ao produtor).
- Histórico de notas fiscais emitidas (Quanto mais notas, maior é a probabilidade de aprovação).

4.2.5 SITUAÇÃO DO CRÉDITO RURAL NO ANO DE 2017

Conforme o Diário dos Campos (2018) ressaltou em 2017 os seguintes dados:

A safra resultou em 22,3 milhões de toneladas no Paraná, 12% menor do que foi atingido na safra anterior que foi uma das maiores safras colhidas entre os produtores rurais. A redução está ligada ao excesso de chuva na região de Ponta Grossa, as safras de milho, feijão e soja resultaram em 2,99 milhões de toneladas. (DIÁRIO DOS CAMPOS, 2018, p.1)

A soja ocupou boa parte da área dos campos gerais. A cultura ficou com 583.835 hectares. Em comparação com a safra anterior ocorreu um aumento de 8%. Os produtores investiram e colheram. O resultado positivo foi de 3% (2.198.138 toneladas) mas a explicação está nas condições climáticas.

Nos primeiros 4 meses do ano, as indústrias da região embarcaram US\$ 40,04 milhões em soja. O complexo soja representou 35,13% de tudo o que foi exportado entre janeiro e abril deste ano (US\$ 180,64 milhões de exportações totais). Já com o milho não houve exportação. As regiões dos campos gerais colheu um volume maior de soja, com produção final de 2,19 milhões de toneladas, sendo que na safra anterior foram 2,13 milhões de toneladas. Apesar disso a produtividade não foi maior que a última safra. Foram colhidos em média 3.765 quilos por hectares. Em comparação com a última colheita a redução foi de 5%. O Paraná colheu 19,1 milhões de toneladas, 4% inferior a safra anterior que rendeu 19,8 milhões de toneladas. A rentabilidade média caiu de 3.762 quilos por hectare para 3.503 quilos por hectare, a expectativa para a próxima safra é a redução nas taxas

de juros, com medidas governamentais para que possam avançar nos financiamentos.(DIÁRIO DOS CAMPOS,2018,p.1)

4.2.6 BENEFÍCIOS DO CRÉDITO RURAL PARA OS PRODUTORES

O principal benefício do financiamento para o produtor é melhorar os processos realizados, fortalecendo e protegendo sua agricultura, ampliando sua área segurada, protegendo de riscos e evitando o endividamento. Independente da sua produção fazendo com que assim reduza os seus custos. A ideia é aumentar a agricultura no Brasil ajudando os produtores rurais com os seus objetivos e contribuindo para a sua melhoria e expandindo suas operações.

5 CONSIDERAÇÕES FINAIS

O crédito rural tem uma grande importância para os agricultores e também para o Brasil, pois possibilita os produtores rurais ter grandes investimentos nas lavouras, fortalecendo o setor rural fazendo com que cresça cada vez mais e incentivando a utilização de métodos racionais no sistema de produção, visando o aumento da produtividade, a melhoria do padrão de vida e a utilização de recursos naturais. Fazendo também com que a mão-de-obra seja mais utilizada na agricultura familiar.

O plano ABC tem por finalidade para a agropecuária brasileira várias alternativas para adoção das tecnologias de produção sustentáveis. E tendo a redução de emissão de GEE (emissão de gases efeito estufa).

Os produtores rurais usaram 68% do volume total de crédito disponibilizado pelo governo federal, no total de R\$ 2 bilhões um valor a mais que anos anteriores.

Na safra 2015/2016, a procura dos produtores rurais pelo programa melhorou devido aos bancos, por proporcionar planos de financiamentos muitos

acessíveis aos produtores rurais com baixas taxas de juros e as formas de pagamentos que deixa os produtores seguros.

Com a evolução da adoção do programa ABC das práticas sustentáveis, a tendência é que todos agricultores começam a usar mais o programa para produzir mais, e ter novas tecnologias na produção e produtividade e consequentemente na rentabilidade.

REFERÊNCIAS

AS 500 maiores empresas do Brasil. **Conjuntura Econômica**. Rio de Janeiro. v.38, n. 9, set.1984. Edição Especial.

Andrade, Maria Margarida, **Introdução à Metodologia do Trabalho Científico**, 10 Ed.Artigos de revistas.

Credito Rural-Produtos e Serviços financeiros. Disponível em: <https://www.portaleducacao.com.br/conteudo/artigos/concursos/credito-rural-produtos-e-servicos-financeiros/46726> Acesso em: 12 de outubro de 2018

Córdova Peixoto Fernanda. A pesquisa Científica: Disponível em: http://www.cesadufs.com.br/ORBI/public/uploadCatalogo/09520520042012Pratica_e_Pesquisa_I_Aula_2.pdf Acesso em: 12 de outubro de 2018.

DIDIO,Lucie, **Como Monografias, Dissertações, Teses, Livros e outros Trabalhadores**Ed: São Paulo: Atlas S.A – 2014

EDUCAPOINT. Quais os Documentos Necessários para Contratação do Credito Rural. 16 de nov.2017. disponível em : <https://www.milkpoint.com.br/colunas/educapoint/quais-os-documentos-necessarios-para-contratacao-de-credito-rural-108157n.aspx> Acesso em : 12 de outubro de 2018

GIL, Antonio Carlos, **Como Elaborar Projeto de pesquisa**; 4. Ed; São Paulo: Atlas 2002

GIL, Antonio Carlos, **Métodos e Técnicas de Pesquisa Social**; 6.ed; São Paulo: Atlas 2008

LEITE , Francisco Tarciso PHD, **Metodologia científica, Métodos e técnicas de pesquisa**

(Monografias, Dissertações, teses e livros).

Ministério da Agricultura e Abastecimento. Plano Setorial de Mitigação e de Adaptação às Mudanças Climáticas para a Consolidação de uma Economia de Baixa Emissão de Carbono na Agricultura: Brasília, 2012. Disponível em: <http://www.agricultura.gov.br/assuntos/sustentabilidade/plano-abc/arquivo-publicacoes-plano-abc/download.pdf> Acesso em : 12 de outubro de 2018.

NASCIMENTO, Sebastião. Programa ABC Tem Dinheiro de Sobra. 21 de agosto. 2017. Disponível em: <https://revistagloborural.globo.com/Noticias/Sustentabilidade/noticia/2017/08/programa-abc-tem-dinheiro-de-sobra.html> Acesso em : 12 de outubro de 2018

Ramos, S, Y; Martha Júnior. G.B. Evolução da Política de Crédito Rural Brasileira, documentos -292, Embrapa Cerrados, 2010

ROCHA, Talise Programa ABC Sofre Novo Corte e Contratação Caem. 26 dez. 2016. Disponível em : <http://observatorioabc.com.br/2016/12/em-2016-programa-abc-sofre-novo-corte-e-contratacoes-caem/> Acesso em: 12 de outubro de 2018

Safra2015/2016. Diário dos Campos. Disponível em : <https://www.diariodoscamos.com.br/page/safra-2018> Acesso em : 12 de outubro de 2018

Sicredi. Disponível em: <https://www.sicredi.com.br/html/para-seu-agronegocio/credito/abc/> Acesso em : 12 de outubro de 2018

Silvia, A.L da . Batalha, M.O Gerenciamento de sistemas Agroindustriais: Definições e correntes Metodológicas in: Batalha, M O . Gestão Agroindustrial. São Paulo: Atla, 2001 . v 1, cap. 1.

SOUZA Reginal, Agricultura, Pecuária e Abastecimento, 23. agosto. 2016 Disponível em : <http://www.agricultura.gov.br/noticias/programa-abc-liberou-r-2-bi-em-credito-no-ano-safra-2015-2016> Acesso em : 12 de outubro de 2018

Sustentabilidade. Agricultura, Pecuária e abastecimento. 10 jun. 2018. Disponível em: <http://www.agricultura.gov.br/assuntos/sustentabilidade/plano-agricola-e-> Acesso em : 12 de outubro de 2018

TOURINHO NETO, F. C. Dano ambiental. Consulex. Brasília, DF, ano 1, n. 1, p. 18-23, fev. 1997.